



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a definição, pela ARSESP, das tabelas tarifárias de equilíbrio, ajustará a provisão dos valores destinados à Conta Vinculada 2 (“FAUSP”) conforme o Contrato de Concessão n.º 01/2024 (“Contrato de Concessão”).

No período de 3T24 a 2T25 a Companhia provisionou trimestralmente o recurso do FAUSP a partir das informações presentes no Apêndice Único do Anexo V e no Anexo VIII, itens 13.4 e 13.5, do Contrato de Concessão, resultando na diferença entre as receitas de equilíbrio e aplicação de aproximadamente 3,22%.

Em agosto de 2025, a ARSESP comunicou à Companhia a tarifa de equilíbrio baseada na aplicação dos 4.2167% sobre as tabelas tarifárias da Deliberação ARSESP n.º 1.514/2024. A utilização das tabelas informadas pela ARSESP resulta em uma diferença entre as receitas de equilíbrio e aplicação de aproximadamente 3,74%. Dessa forma, a partir do 3T25, o valor provisionado para o recurso do FAUSP será aproximadamente 3,74% da receita de aplicação.

O impacto negativo decorrente desse ajuste, que considera o período do 3T24 ao 2T25, é de R\$107 milhões e será reconhecido no resultado do 3T25.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos relacionados a este tema.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

NOTICE TO THE MARKET

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Company"), informs its shareholders and the market in general that, following the definition, by ARSESP, of the equilibrium tariff tables, it will adjust the provision of amounts allocated to Linked Account 2 ("FAUSP") in accordance with Concession Agreement No. 01/2024 ("Concession Agreement").

From Q3 2024 to Q2 2025, the Company made quarterly provisions for the FAUSP funds based on the information in the Single Appendix of Annex V and in Annex VIII, items 13.4 and 13.5 of the Concession Agreement, resulting in a difference of approximately 3.22% between equilibrium revenues and application.

In August 2025, ARSESP informed the Company of the equilibrium tariff based on the application of 4.2167% over the tariff tables from ARSESP Resolution No. 1,514/2024. The use of the tables provided by ARSESP results in a difference of approximately 3.74% between equilibrium revenues and application. Therefore, starting in Q3 2025, the amount provisioned for the FAUSP fund will be approximately 3.74% of the application revenue.

The negative impact of this adjustment, which considers the period from Q3 2024 to Q2 2025, amounts to R\$107 million and will be recognized in the Q3 2025 results.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to this matter.

São Paulo, September 30, 2025

DANIEL SZLAK

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer